



RAZÃO DA ESCOLHA

Na busca pela aquisição do objeto pretendido, a escolha da empresa **CALADO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME** se dá pela necessidade da aquisição do objeto pretendido, considerando ainda que os preços praticados por esta estão em conformidade com aqueles praticados no mercado, conforme documentação apresentada e justificativa de preços acostada aos autos do processo. Além disso, posterior a verificação da regularidade dos documentos de habilitação apresentados, a contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abri de 2021.

Jupi, 12 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Antônio Liberato Sobrinho".
Antônio Liberato Sobrinho
Presidente